



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 192/GP/TRT 19ª, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.620 de 02.07.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 460, de 21.08.2019, publicada no Boletim Interno nº 08 de 22.08.20219, que designou a servidora **Ana Lúcia Monteiro da Silva**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, do Setor de Contratos e Publicação, de nível FC-4, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Luciana da Silva Terto**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, do Setor de Contratos e Publicação, de nível FC-4, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 07 de 05/07/2021